Prefeitura de Maracanaú

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 0810.26.05.18.01

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO N° 0810.26.05.18.01 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS.

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 07.605.850/0001-62, com sede no Palácio das Maracanãs, Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro – CEP 61.900-200, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu respectivo Secretário Executivo, Sr. **ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA**, doravante denominado de CONTRATANTE, e do lado, a empresa **CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS,** pessoa jurídica, inscrito (a) no **CNPJ n° 66.740.405/0001-74,** sediada à Av. Oliveira Paiva, nº 1520, Sala 02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-13**,** por seu representante legal o Sr. **RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA,** doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Objeto do Apostilamento

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Inclusão de Fonte de Recursos previsto no subitem 5.1 da Cláusula 5ª do contrato nº **0810.26.05.18.01**

1.2 Inclusão de Fonte de Recursos

Fica acordado que a inclusão de Fonte de Recursos será conforme a nova denominação abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA	FONTE
0810.12.361.1207.1236	4.4.90.51.91	1540000000
0810.12.361.1207.1236	**4.4.90.51.91**	**1542000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Apostilamento tem fundamento no artigo 136 da Lei 14.133/2021, combinado com a Recomendação nº 006/2024 de 01 de outubro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato do n° **0810.26.05.18.01**

4.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Secretário Executivo da Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº 1.955 de 01 de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis n° 2.845 de 26 de setembro de 2019, Lei n° 2.901 de 28 de janeiro de 2020 e Lei n° 3.007 de 27 de janeiro de 2021.

Maracanaú, 22 de junho de 2026

AFIXADO
EM: 22 / 06 / 26

ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA
Secretário Executivo
Secretaria de Educação

Antônio Fernão Sampaio Couto
Contrôle Interno / Dipla
Secretaria de Educação de Maracanaú
Matrícula: 46476

Prefeitura de Maracanaú

EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0810.26.05.18.01

O Secretário Executivo da Secretaria de Educação, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° **0810.26.05.18.01**, com a empresa CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS, pessoa jurídica, inscrito (a) no CNPJ n° 66.740.405/0001-74; **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Apostilamento tem fundamento no artigo 136 da Lei 14.133/2021, combinado com a Recomendação nº 006/2024 de 01 de outubro de 2024; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Inclusão de Fonte de Recursos previsto no subitem 5.1 da Cláusula 5ª do contrato nº 0810.26.05.18.01.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0810.26.05.18.01

Certificamos que o extrato 1° do Termo de Apostilamento ao Contrato nº **0810.26.05.18.01**, cujo objeto Inclusão de Fonte de Recursos previsto no subitem 5.1 da Cláusula 5ª do contrato nº 0810.26.05.18.01, foi afixado no flanelógrafo desta Secretaria, no dia 22 de junho de 2026, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990.

Maracanaú, 22 de junho de 2026.

Antonio Nilson Gomes Moreira
Secretário Executivo
Secretaria de Educação

AFIXADO
EM: 22 / 06 / 26

Antônio Fernão Sampaio Couto
Contrôle Interno / Dipla
Secretaria de Educação de Maracanaú
Matrícula: 46476